



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 121/2015

Designa a servidora QUEILA ALMEIDA RIOS, para exercer a função de Coordenadora do PSE – Programa de Saúde na Escola, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Sra. **QUEILA ALMEIDA RIOS**, nomeada em caráter efetivo no cargo de Odontóloga,, através da Portaria nº 120/2007, termo de posse nº 002/2007, sob a matrícula 07.001.026.001, enquadrada na Classe C, Nível 02, para exercer sem ônus a função de Coordenadora do PSE – Programa de Saúde na Escola.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de abril de 2015.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.:78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 122/2015

TRANSFERE O CARGO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, **ROSANA DA SILVA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar os efeitos da Portaria nº 395/2013, que nomeou a Sra. **ROSANA DA SILVA**, para exercer o cargo de Diretor de Administração, passando a mesma a exercer o cargo de **Assessor de Finanças**, com os vencimentos correspondentes ao DAS – 4, da Lei Complementar Municipal nº 723/2013, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01 de Abril de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Abril de 2015

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 123/2015

TRANSFERE O CARGO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, **IVANIA VARGENS TIGRE WEBER**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar os efeitos da Portaria nº 078/2014, de 03 de março de 2014, que nomeou a Sra. **IVANIA VARGENS TIGRE WEBER**, para exercer o cargo de Diretor de Administração, passando a mesma a exercer o cargo de **ADMINISTRADOR DE SAÚDE**, com os vencimentos correspondentes ao DAS – 5, da Lei Complementar Municipal nº 723/2013, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de Abril de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de Abril de 2015

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 124/2015

TRANSFERE DE DEPARTAMENTO, SERVIDORES MUNICIPAIS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir os servidores abaixo relacionados, lotados no **FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL**, passando o mesmo a exercer suas Atividades junto ao **FUNDEB 60% - Educação Infantil**, a partir de 01 de abril de 2015.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	LOT. DE TRANSFERENCIA
Eliana Vieira Carriel	Apoio Educ. de Des. Infantil não profissional	Fundeb 60% - Ensino Fundamental	Fundeb 60% - Ed. Infantil
Eliene Ap. Laurente	Professor Licenciatura Plena	Fundeb 60% - Ensino Fundamental	Fundeb 60% - Ed. Infantil
Keli Cristina A. de Castro	Professor Licenciatura Plena	Fundeb 60% - Ensino Fundamental	Fundeb 60% - Ed. Infantil
Lenira Fátima da L. Bárbaro	Professor Licenciatura Plena	Fundeb 60% - Ensino Fundamental	Fundeb 60% - Ed. Infantil
Lucimeire Polo	Professor Licenciatura Plena	Fundeb 60% - Ensino Fundamental	Fundeb 60% - Ed. Infantil
Renilda Silva `Pacheco	Professor Licenciatura Plena	Fundeb 60% - Ensino Fundamental	Fundeb 60% - Ed. Infantil
Sonia Maria da Silva	Professor Licenciatura Plena	Fundeb 60% - Ensino Fundamental	Fundeb 60% - Ed. Infantil

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita, em 01 de abril de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 125/2015

TRANSFERE DE DEPARTAMENTO, SERVIDORES MUNICIPAIS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir os servidores abaixo relacionados, lotados no **FUNDEB 60% - Educação Infantil**, passando o mesmo a exercer suas Atividades junto ao **FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL**, a partir de 01 de abril de 2015.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	LOT. DE TRANSFERENCIA
Agda Fernanda P. Nunes	Professor Licenciatura Plena	Fundeb 60% - Ed. Infantil	Fundeb 60% - Ensino Fundamental
Maria Ap. Gonçalves de Araujo	Professor Licenciatura Plena	Fundeb 60% - Ed. Infantil	Fundeb 60% - Ensino Fundamental
Sonia Sokolovickz	Professor Licenciatura Plena	Fundeb 60% - Ed. Infantil	Fundeb 60% - Ensino Fundamental
Valdiléia Cordeiro A. Feitosa	Professor Licenciatura Plena	Fundeb 60% - Ed. Infantil	Fundeb 60% - Ensino Fundamental

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita, em 01 de abril de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 126/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS
REGULAMETARES AO SERVIDOR CELSO
JOSÉ DA COSTA, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **janeiro/2013**, ao servidor **Celso José da Costa**, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Departamento Municipal de Serviços Urbanos, para serem gozadas no período de 01 á 30 abril de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de abril de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 127/2015.

CONCEDE 60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA MUNICIPAL **ROSEMEIRE JACINTA DUARTE** E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 127 (cento e vinte e sete) dias de Licença Saúde, no período de 01 de abril de 2015 a 06 de agosto de 2015, ao servidor **Sr. IVAN JUSTINO DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo de **MOTORISTA I**, lotada na Secretaria Municipal Obras e Serviços urbanos, Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de abril de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 128/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS
REGULAMETARES À SERVIDORA CICERA
MARIA LUIZ DA SILVA, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **Julho/2013**, à servidora **Cícera Maria Luiz da Silva**, que exerce o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para serem gozadas no período de 01 á 30 abril de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de abril de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 129/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS
REGULAMETARES AO SERVIDOR ILDONIO
MORAIS DE OLIVEIRA , E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **janeiro/2015**, ao servidor **ILDONIO MORAIS DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo de **Motorista I**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para serem gozadas no período de 01 á 30 abril de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de abril de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 130/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS
REGULAMETARES À SERVIDORA
ROSANGELA MARINA DE ARAUJO SANTOS,
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **Abril/2014**, à servidora **Rosangela Marina de Araujo santos**, que exerce o cargo de Atendente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para serem gozadas no período de 01 á 30 abril de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de abril de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 131/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS
REGULAMETARES À SERVIDORA MARIA
TEREZINHA MACHADO, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **março/2015**, à servidora **Maria Terezinha Machado**, que exerce o cargo de **Apoio Adm. Educacional Não profissionalizado de Manutenção de Infra Estrutura**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para serem gozadas no período de 01 á 30 abril de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de abril de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 132/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS
REGULAMETARES À SERVIDORA **MARTA
ANTONIA DE SOUZA**, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **março/2015**, à servidora **Marta Antonia de Souza** que exerce o cargo de **Apoio Adm. Educacional profis. de Nutrição Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para serem gozadas no período de 01 á 30 abril de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de abril de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 133/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS
REGULAMETARES À SERVIDORA **ROSA
MARIA DA SILVA PERUCCI**, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **março/2015**, à servidora **Rosa maria da Silva Perucci** que exerce o cargo de **Apoio Adm. Educacional profis. de Nutrição Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para serem gozadas no período de 01 á 30 abril de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de abril de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 134/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS
REGULAMETARES À SERVIDORA **VILMA
PEREIRA MATOS NASCIMENTO**, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **março/2015**, à servidora **Vilma Pereira Matos Nascimento** que exerce o cargo de **Apoio Adm. Educacional não profis. de Nutrição Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para serem gozadas no período de 01 á 30 abril de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de abril de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 135/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS
REGULAMETARES À SERVIDORA EDNA
PEDRO DE OLIVEIRA, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **Julho/2014**, à servidora **Edna Pedro de Oliveira**, que exerce o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para serem gozadas no período de 01 á 30 abril de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de abril de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 136/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS
REGULAMETARES À SERVIDORA
DORALICE PATROCINA DE OLIVEIRA, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **Julho/2014**, à servidora **DORALICE PATROCINA DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para serem gozadas no período de 01 á 30 abril de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de abril de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 137/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS
REGULAMETARES AO SERVIDOR HERALDO
TABATA BRANDÃO, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **janeiro/2014**, ao servidor **HERALDO TABATA BRANDÃO**, que exerce o cargo de Agente Administrativo IV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para serem gozadas no período de 01 á 30 abril de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de abril de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 138/2015

PRORROGA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ASSUNTOS PARTICULARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - De acordo com Artigo 102 da Lei Municipal 471/2005, prorrogar por dois anos, a Licença sem Remuneração do servidor Sr. **WALMIR MOREIRA**, concedida através da Portaria nº 164/2013, de 01 de abril de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de abril de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 139/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS
REGULAMETARES AO SERVIDOR JOÃO JOSÉ
DE OLIVEIRA , E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **fevereiro/2013**, ao servidor **JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo de **encanador**, lotado no Executivo Municipal, Departamento Municipal de Água e Esgoto, para serem gozadas no período de 01 á 30 abril de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de abril de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 140/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS
REGULAMETARES AO SERVIDOR JOSÉ DE
JESUS LEITE , E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **JANEIRO/2015**, ao servidor **JOSÉ DE JESUS LEITE** que exerce o cargo de **CARPINTEIRO**, lotado no Executivo Municipal, Departamento Municipal de Água e Esgoto, para serem gozadas no período de 01 á 30 abril de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de abril de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 141/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS
REGULAMETARES À SERVIDORA **JULIANA
TAÍS VIEIRA**, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **FEVEREIRO/2014**, à servidora **JULIANA TAÍS VIEIRA**, que exerce o cargo de **ASSESSOR DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para serem gozadas no período de 01 á 30 abril de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de abril de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 142/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS
REGULAMETARES À SERVIDORA **ZENIRA
LICHESKI**, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **MARÇO/2012**, à servidora **ZENIRA LICHESKI**, que exerce o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para serem gozadas no período de 01 á 30 abril de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de abril de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 143/2015.

ALTERA OS EFEITOS DA PORTARIA 048/2015 QUE CONCEDEU LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os efeitos da Portaria nº 048/2015, que concedeu 90 (noventa) dias de licença Saúde, à servidora Jaqueline Goulart dos Santos, no período de 24 de janeiro à 23 de abril de 2015, passando os efeitos da mesma ser no período de 24 de janeiro/2015 à 03 de abril de 2015, pelo motivo da mesma entrar em Licença Maternidade a partir dessa data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 03 de abril de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 144/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS
REGULAMETARES À SERVIDORA
APARECIDA MARIA DE LIMA, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **FEVEREIRO/2015**, à servidora **APARECIDA MARIA DE LIMA**, que exerce o cargo de **ASSESSOR DE PROJETOS PROGRAMAS E CONVENIOS**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para serem gozadas no período de 01 á 30 abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de abril de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 145/2015.

PRORROGA LICENÇA SAÚDE CONCEDIDA À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ANA MARIA
DILL**, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, a licença saúde concedida à servidora **Sra. ANA MARIA DILL**, que exerce o cargo de **ATENDENTE DE SAÚDE PÚBLICA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a prorrogação a partir de 03 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 03 de abril de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 146/2015.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS À SERVIDORA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Com base na lei Municipal nº 482/2005, Art. 26, prorrogada pela Lei Municipal nº 726/2013 Art. 1º, conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora Sra. **JAQUELINE GOULART DOS SANTOS**, que exerce o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a sua licença a partir 03 de abril 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 03 de abril de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA n.º 146 /2014

**CONCEDE LICENÇA PARA ASSUNTOS
PARTICULARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - De acordo com Artigo 102 as Lei Municipal 471/2005, prorrogar por mais dois anos a Licença sem Remuneração da servidora Sra. **GERALDA DE ALMEIDA COELHO FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 17.426.243 SSP/SP e CPF 732.148.526-00, que exerce o cargo de **SERVENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 08 de maio de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso em 02 de Maio de 2014.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Mun. de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 147/2015.

NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA URBINA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Diretora Do Departamento de Educação – DAS 3, com os vencimentos correspondentes ao DAS-3, Anexo II, da Lei Complementar nº 723/213, alterada pela Lei Complementar nº 746/2014 Anexo I, a partir de 06 de abril de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 06 de abril de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 148/2015.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ANA MARIA CASTRO MARTINS**, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme atestado médico datado de 08 de abril de 2015, 90 (noventa) dias, a licença saúde à Servidora Pública Municipal **Sra. ANA MARIA CASTRO MARTINS**, que exerce o cargo de **servente**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ficando a mesma afastada no período de 08 de abril de 2015 à 07 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 08 de abril de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 149/2015

Concede Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, à servidora pública municipal, **Sra. Laura Helena Silva de Oliveira Hutra** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 471/2005, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 97, da Lei Municipal 471/2005, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de Fevereiro de **2009** à Fevereiro **2014**, à servidora **Sra. Laura Helena Silva de Oliveira Hutra**, que exerce o cargo de **Professor Especialização**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para serem gozadas no período de 13 de abril de 2015 a 12 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, 13 de abril de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 150/2015

Concede Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, à servidora pública municipal, **Sra. Agda Maria Maciel Maria** nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 471/2005, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 97, da Lei Municipal 471/2005, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de Janeiro/2011 à Janeiro/2015, à servidora **Sra. AGDA MARIA MACIEL MARIA**, que exerce o cargo de **Professor Especialização**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para serem gozadas no período de 20 de abril/2015 a 19 de julho/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, 13 de abril de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 151/2015.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **JUCELI DAIANE OSÓRIO**, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 60 (sessenta) dias, a licença saúde à Servidora Pública Municipal **Sra. JUCÉLI DAIANE OSÓRIO**, que exerce o cargo de **Professor Licenciatura Plena**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficando a mesma afastada no período de 16 de abril de 2015 à 15 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 16 de abril de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 152/2015.

PRORROGA LICENÇA SAÚDE CONCEDIDA À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **LUZINEIDE
RODRIGUES DE AZEVEDO**, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, a licença saúde concedida à servidora **Sra. LUZINEIDE RODRIGUES DE AZEVEDO**, que exerce o cargo de **APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONAL DE NUTRIÇÃO ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando a prorrogação a partir de 17 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 17 de abril de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 153/2015.

PRORROGA LICENÇA SAÚDE CONCEDIDA À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **RENILDA
SILVA PACHECO**, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a licença saúde concedida à servidora **Sra. RENILDA SILVA PACHECO**, que exerce o cargo de **Professor Especialização**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando a prorrogação a partir de 13 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 17 de abril de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 154/2015

CONCEDE ADICIONAL NOTURNO À SERVIDORA
MARISA APARECIDA JARDINI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Art. 1º - De acordo com o **Artigo 85**, da Lei Complementar **471/2005**, conceder 20% (vinte por cento) a título de **Adicional Noturno**, sobre o vencimento base da servidora Sra. **MARISA APARECIDA JARDINI**, que exerce o cargo de **ATENDENTE DE SAÚDE PÚBLICA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso - MT, em 17 de abril de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretario Mun. De Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 155/2015

SUSPENDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
CONCEDIDO À SERVIDORA ANA MARIA CASTRO
MARTINS DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Devido ao afastamento de Licença Saúde, fica suspenso por 90 (noventa) dias o Adicional de Insalubridade de 10% (dez pontos percentuais), concedido sobre o vencimento base do cargo da servidora **Ana Maria Castro Martins de Andrade**, que exerce o cargo de servente, lotada na Secretaria Municipal de saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso - MT, em 17 de abril de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretario Mun. De Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 156/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS
REGULAMETARES À SERVIDORA KEILA
MAURA DE SOUZA, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **Julho/2014**, à servidora **KEILA MAURA DE SOUZA**, que exerce o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para serem gozadas no período de 01 á 30 abril de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de abril de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 157/2015

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS
REGULAMETARES À SERVIDORA **NEUZA
ALVES LIBERATO**, E DA
OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **março/2014**, à servidora **NEUZA ALVES LIBERATO**, que exerce o cargo de **Apoio Adm. Educacional profis. Manutenção de Infra Estrutura**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para serem gozadas no período de 01 á 30 abril de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 01 de abril de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 158/2015

Concede Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, à servidora pública municipal, **Sra. IEDA APARECIDA DA SILVA ANDRADE**, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 471/2005, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 97, da Lei Municipal 471/2005, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de Fevereiro de **2008** à Fevereiro **2013**, à servidora **Sra. IEDA APARECIDA DA SILVA ANDRADE**, que exerce o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para serem gozadas no período de 01 de abril de 2015 a 30 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, 01 de abril de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 159/2015

Dispõe sobre faltas injustificadas do Servidor Público Municipal, Sr. MARCELO JOSÉ DA SILVEIRA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Descontar 22 (vinte e dois) dias de trabalho, por faltas injustificadas na folha de pagamento do servidor **Sr. Marcelo José da Silveira**, que exerce o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, 20 de abril de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 160/2015

CONCEDE ADICIONAL NOTURNO À SERVIDORA VERA LUCIA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder no mês de Abril de 2015, de acordo com o **Artigo 85**, da Lei Complementar **471/2005**, 20% (vinte por cento) a título de **Adicional Noturno**, sobre o vencimento base da servidora Sra. **VERA LUCIA ALVES**, que exerce o cargo de **ATENDENTE DE SAÚDE PÚBLICA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira, Estado de Mato Grosso - MT, em 20 de abril de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretario Mun. De Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 161/2015

Determina a Progressão Vertical dos Servidores Públicos do Município de Castanheira – MT, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º - **DETERMINAR**, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 723/2013, a progressão vertical, na mesma classe salarial, dos servidores abaixo relacionados, em razão da implementação do tempo de serviço no respectivo cargo público.

Nome	Cargo	Data Implementação	Nível Atual	classe	Nível Implementado
Dulce Maria Horn	Servente	04/04/2015	12	E	13
Noeli Gonçalves de Borba	Aux. De Enfermagem	06/04/2015	07	A	08
Roseli Pereira da costa Rissato	Agente Adm. I	15/04/2015	04	D	06
Sidnéia Ap. Gab. N. de Oliveira	Recepcionista I	14/04/2015	02	B	04

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 30 de abril 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 162/2015

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR NOMEADO
EM CARGO DE COMISSÃO DE LIVRE
NOMEAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor Sr. **DOMENIS COSTA MORAIS**, que exerce o cargo de Assistente de Administração em Saúde, nomeado pela Portaria nº 137/2014, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de Abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 30 de abril de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2013/2016

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO
CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 163 /2015

Dispõe sobre a convocação da III Conferência Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE Castanheira - MT, em conjunto do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o Art. 2º, da Lei 432, de 8 de dezembro de 2003, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Castanheira,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações;

§ 1º - A III Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, realizar-se em Castanheira, Mato Grosso, no dia 21 de maio de 2015;

§ 2º - A III Conferência Municipal dos Direitos do Idoso terá como Tema Central: "O Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de todas as Idades" e como eixos:

I – GESTÃO: PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.

II – FINANCIAMENTO.

III – PARTICIPAÇÃO.

Art. 2º – Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente e Vice-Presidente e com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do COMDIPI de Castanheira, para a organização da III Conferência Regional dos Direitos do Idoso;

Gestão 2013-2016

Rua Mato Grosso, 142, Centro, 78345-000, PABX 66 3581-1166/1666 / Gab Prefeito 3581-1493
Castanheira-MT / CNPJ: 24.772.154/0001-60 prefeituracastanheira@yahoo.com.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parágrafo Único. Apoiarão a Organização da Conferência, representantes das Unidades vinculadas a SMAS (ou congêneres) e Associações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Castanheira/MT, 30 de Abril de 2015

Mabel de Fátima Melanezi Almici
Prefeita de Castanheira

Zilda Maria de Bona Sartori Stangherlin
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso